



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 1

### PORTARIA Nº. 030/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 007/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 23/02/2023, encerrando-se em 31/12/2023, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de “Micro Revestimento Asfáltico, serviços complementares e insumos” necessários em vias de domínio do município, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, diretor do departamento de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2023**

**Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE**

**Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo**

**Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**

**Valor total do Contrato: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**

**Vigência: 23/02/2023 a 31/12/23 Modalidade: DISPENSA Nº 001/2023**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 2

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 3

### PORTARIA Nº. 031/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 180/2022

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 01/03/2023, encerrando-se em 29/02/2024, cujo objeto é objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de “vidraçaria” para manutenção em diversos prédios do Município, solicitados pela Secretaria de Assistência Social, o Servidor indicado JOEL TITO RIBEIRO, pedreiro e como suplente, Maria Aparecida da Silva Fontana, Agente de Serviços I.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

**Fiscal Titular: JOEL TITO RIBEIRO**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: MAURO MENDES VIDRAÇARIA**

**Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024 Modalidade: PREGÃO Nº 071/2022**

**Valor: R\$ 83.364,64 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 4

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de  
março de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 5

### PORTARIA Nº. 032/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 062/2022

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 01/03/2023, encerrando-se em 29/02/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “Concreto Usinado, Pedra Brita Graduada e Pó de Pedra”, para a manutenção e/ou construção de calçadas e manutenção em diversas praças do Município de Rancho Alegre-PR, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, diretor do departamento de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023**

**Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE**

**Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo**

**Contratada: PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 75.431,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais)**

**Vigência: 01/03/2023 a 29/02/24 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 6

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 7

### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

### AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 005/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 23/03/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

1.1 OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender a demanda do Centro Odontológico do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, por 12 meses.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 149.809,48 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo I deste Edital.**

**Data e horário limite para encaminhar/cadastrar propostas exclusivamente por meio eletrônico, até às 08:59 horas do dia 23/03/2023.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e -mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/03/2023.

Rancho Alegre – PR, 02 de Março de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 8

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO Nº. 003/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2022

**MODALIDADE:** Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por item.

**OBJETO:** Aquisições de Materiais de Artesanato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.256,20 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,**

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

**E-mail:** [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.**

**Rancho Alegre – PR, 02 de março de 2023.**

**Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 9

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

**Órgão Solicitante:** Aquisição de NoBreak, e Bateria Estacionária para manutenção do Servidor de Informática do Município, e NoBreak para demais máquinas visando aumentar segurança dos equipamentos devido a diversas quedas de energia que acometem o Município, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Dotação Orçamentária:** 03.001.04.122.0003-2007.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (730 - 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (640 - 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (650 - 510) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (660 - 511)

**Data do julgamento das propostas:** 27/02/2023.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 01/03/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

#### Referente ao processo administrativo Nº. 014/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de Itens de Higiene para distribuição gratuita as mulheres do Município de Rancho Alegre-PR, em evento para comemoração do Dia Internacional da Mulher, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR. **Com o proponente:** Farma Reis LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.250.869/0001-56 de Rancho Alegre PR, com o valor total de R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais), **tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.**

Rancho Alegre, 02 de março de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de fevereiro de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

**OBJETO:** Aquisição de NoBreak, e Bateria Estacionária para manutenção do Servidor de Informática do Município, e NoBreak para demais máquinas visando aumentar segurança dos equipamentos devido a diversas quedas de energia que acometem o Município, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** Sonia Fernandes Soares Correa Informatica inscrita no CNPJ sob o nº. 10.766.785/0001-61 de Urai PR;

**VALOR:** R\$ 8.885,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais);

**HOMOLOGADA EM:** 02/03/2023.

Rancho Alegre, 02 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 10

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação da Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0022-25, a qual foi devidamente credenciada, para execução de serviço de educação in company. os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (4040-000) / 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (4130-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 16/02/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/02/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 24/02/2023

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

Referente a processo administrativo nº. 011/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0022-25, a qual foi devidamente Credenciada, para execução de serviço de educação in company. os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0022-25.	R\$ 31.342,40

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 27 de Fevereiro de 2023.

Michely Nunes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 22 de fevereiro de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, para execução de serviço de educação in company. os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0022-25 de Palmital SP;

**VALOR:** R\$ 31.342,40 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 27/02/2023.

Rancho Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 11

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de 1 (um) veículo – tipo Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU – protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

**- SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.564.624/0013-37, com valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil novecentos reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 27 de fevereiro de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 12

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Constitui objeto deste instrumento O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico, serviços complementares e insumos necessários para a execução deste objeto em vias de domínio do município, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR** pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, aqui representado por sua Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR.  
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico, serviços complementares e insumos necessários para a execução deste objeto em vias de domínio do município, **homologado em 16/02/2023**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscientos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
15.451.0007-2022 – Manutenção Asfáltica  
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
CONTA DE DESPESA: (2150 – 000) (4110 – 504)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2023, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 23/02/2023 até 31/12/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Suzie Aparecida Pucillo Zanata  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Luciano Mosti Resende  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 13

### ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2023 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 683, PÁGINA 10 DO DIA 28/02/2023

**ONDE SE LÊ:**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

Órgão Solicitante: Aquisição de Itens de Higiene para distribuição gratuita as mulheres do Município de Rancho Alegre-PR, em evento para comemoração do Dia Internacional da Mulher, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (3470 - 103) 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (3880 - 103) 09.002.08.24.0009-2044.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (4420 - 000)

Data do julgamento das propostas: 22/02/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 24/02/2023.

**LEIA-SE:**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

Órgão Solicitante: Aquisição de Itens de Higiene para distribuição gratuita as mulheres do Município de Rancho Alegre-PR, em evento para comemoração do Dia Internacional da Mulher, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (4090 - 000)

Data do julgamento das propostas: 22/02/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 24/02/2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 14

## AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **15 de fevereiro de 2023** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**

**OBJETO:- Aquisição de 1 (um) veículo – tipo Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU – protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDORES/VALORES: - SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.564.624/0013-37, com valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil novecentos reais).**

**HOMOLOGADO EM:- 02/03/2023**

Rancho Alegre, 02 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 15

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em Serviços Instalação com Fornecimento de Diversos produtos de vidraçaria, portas, janelas e demais, para manutenção em diversos prédios do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAURO MENDES VIDRAÇARIA** pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: MAURO MENDES VIDRAÇARIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Nº 256 – centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.897.231/0001-21**, neste ato representado pelo Sr. **Mauro Mendes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 806.835.099-34, portador da cédula de identidade RG nº 5.383.899-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, Nº 256 – centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.  
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Sebastião da Amoreira- PR.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Instalação com Fornecimento de Diversos produtos de vidraçaria, portas, janelas e demais, para manutenção em diversos prédios do Município, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Homologada em 29/12/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 83.364,64 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2470 - 303)  
07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2680 - 303)  
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 - 303)  
08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3210 - 103)  
08.001.12.361.0004-2034.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3260 - 103)  
08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3390 - 103)  
08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3750 - 103)  
09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)  
09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 01/03/2023 até 28/02/2024, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Mauro Mendes  
MAURO MENDES VIDRAÇARIA  
Contratada

Joel Tito Ribeiro  
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 16

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de Concreto Usinado, Pedra Brita Graduada e Pó de Pedra, os produtos se fazem necessários para a manutenção e/ou construção de calçadas e manutenção em diversas praças do Município de Rancho Alegre-PR, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos, com entrega fracionada, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,6, S/N, Sítio Pinheirinho, na cidade de Cornélio Procopio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.990.248/0001-87, neste ato representado pela Sra. SAYURI HASEGAWA FERNANDES, brasileira, viúva, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 869.148.479-91, portador da cédula de identidade RG nº. 4.379.355-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, Nº 2.645, Jd., Londrilar, Londrina - PR, CEP 86.015-430.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

**OBJETO: O Contrato tem por objeto Aquisição de Concreto Usinado, Pedra Brita Graduada e Pó de Pedra, os produtos se fazem necessários para a manutenção e/ou construção de calçadas e manutenção em diversas praças do Município de Rancho Alegre-PR, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos, com entrega fracionada, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

**VALOR TOTAL: R\$ 75.431,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais).**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
15.452.007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
CONTA DE DESPESA: (2020-000) (2030-504)

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana  
CONTA DE DESPESA: (2240-000) (2250-504)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de 01/03/2023 até 29/02/2024, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 01 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Sayuri Hasegawa Fernandes  
PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA  
CONTRATADO

Luciano Mosti Resende  
Fiscal da Contrato

Nelson Martins  
Gestor do Contrato





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 17

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

AVISO DE EDITAL- PREGÃO Nº. 006/2023 - PMRA - FORMA ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 24/03/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, com ligação devidamente em funcionamento junto a rede COPEL S.A. para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 213.769,33 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/03/2023.

**Rancho Alegre - PR, 02 de março de 2023.**

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 18

### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

### AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 007/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 29/03/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO: O presente Edital tem por Objeto o Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de empresas para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços serão executados com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Município, de acordo com a Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.789.650,00 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Anexo I deste Edital.**

**Data e horário limite para encaminhar/cadastrar propostas exclusivamente por meio eletrônico, até às 08:59 horas do dia 29/03/2023.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/03/2023.

Rancho Alegre – PR, 02 de Março de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.03.2023  
16:34:37 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Março de 2022

Ed. nº 684

PÁG. 19

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2022

(Ref: Tomada de Preço nº. 003/2022).

Seqüência do Aditivo = 016/2023

**Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, referente à Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Cobertura de Arquibancada, Revitalização e Reforma da Fachada do Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, localizada a Rua Amazonas, neste Município de Rancho Alegre do Município de Rancho Alegre - Paraná, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e M.J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: M.J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Guilherme, Nº 600, Parque Industrial Kiugo Takata, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.786.587/000001-31, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS BRAZZALE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 280.516.969-72, portador da cédula de identidade RG nº. 1.160.155-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Picinin, nº 135, Recanto Colonial 2, Londrina-PR, CEP: 86.047-280.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, devidamente protocolado sob o nº 214/2023 em 23/02/2023 e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 068/2022 – “**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO de execução e contratual do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 100/2022, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 100/2022, sendo o prazo original de vigência de 04/10/2022 a 03/06/2023 (oito meses) e prazo de execução de 17/10/2023 a 16/02/2023 (quatro meses) e valor original de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), com Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Cobertura de Arquibancada, Revitalização e Reforma da Fachada do Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, localizada a Rua Amazonas, neste Município de Rancho Alegre, a execução da obra dar-se-á, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo., em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos. O presente aditivo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, conforme a seguir: vigência até 01/09/2023 e prazo de execução até 16/05/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme “**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**”, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 02 de Março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Luiz Carlos Brazzale  
M.J. Brasil Construções LTDA  
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende  
Fiscal do Contrato

Nelson Martins  
Gestor do Contrato